



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

4

LEI Nº 549/90

DE:01/03/90

"AUTORIZA A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial na Dotação Orçamentária, até o montante que especifica, para cobrir despesas à "Conclusão das casas para pessoas de baixa renda do distrito de São José do Sobradinho" e "Construção das casas para famílias de baixa renda do distrito de Santo Antonio do Pousalegre", neste Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL:

Projeto 15814861 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA

RENDA:

3.1.3.2	- Outros serviços e Encargos....	NCz\$280.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	<u>NCz\$ 20.000,00</u>
		NCz\$300.000,00

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ART.2º - Para fazer face ao Crédito Especial previsto no artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a anular parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL:

Projeto 15814851 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS:

4.1.4.0 - Obras e Instalações.....NCz\$100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

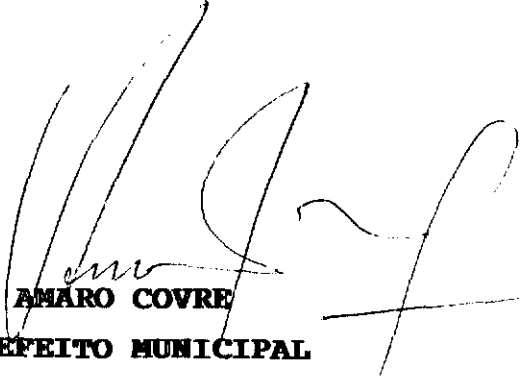
Projeto 13754281 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E MURO DO HOSPITAL DA SEDE

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$200.000,00

TOTAL.....NCz\$300.000,00

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 1990


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra


ADCIONE FARIA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

A COMUNIDADE NO PODER

ENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.S.